



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 2247/2026

O Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional Federal da 6ª Região solicitou autorização para pagamento de direitos autorais decorrentes da execução pública musical ao vivo durante a Festa Junina do TRF6, cuja arrecadação e distribuição são realizadas de forma centralizada pelo ECAD, nos termos da Lei nº 9.610/1998.

A despesa decorre de obrigação legal vinculada à realização do evento institucional, sendo juridicamente viável apenas por inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade legal do ECAD na arrecadação e distribuição dos direitos autorais de execução pública musical.

O valor devido corresponde a **R\$ 4.828,95**, com vencimento em 03/07/2026.

Foram anexados aos presente autos a seguinte documentação:

- *Documento de Oficialização de Demanda (DOD):* (id. 1829844).
- *Estudo Técnico Preliminar - ETP:* (id. 1833768)
- *Boleto ECAD:* (id. 1835775).

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, **autorizo** o pagamento de direitos autorais, nos moldes pleiteados.

Encaminhem-se os autos à SECGP e à SECOF para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Nada mais havendo a se tratar, encerrem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 02/07/2026, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1835870** e o código CRC **0541253F**.